



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO
ESTADO DO RIO DE JANEIRO - CRF-RJ

PORTARIA N° 1196/2020

Ementa: Institui Grupo Técnico de Trabalho de Home Care e nomeia seus integrantes.

CONSIDERANDO o princípio da publicidade e transparência a ser observado por este Conselho de Fiscalização profissional;

CONSIDERANDO a decisão tomada na 1217ª Reunião de Diretoria, realizada no dia vinte e nove de outubro de dois mil e vinte;

A PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE FARMÁCIA DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO – CRF-RJ, no uso de suas atribuições legais,

DECIDE:

Artigo 1º - Instituir Grupo Técnico de Trabalho de Home Care, para atuação na sede do CRF-RJ, com mandato até 31 de dezembro de 2021;

Artigo 2º - Nomear os seguintes integrantes, para compor o Grupo Técnico:

- Felipe Leal Vieira – CRF-RJ 6583 – Coordenador
- Angelo Max Firmiano da Silva – CRF-RJ 22831
- Claudia Roberto da Silva – CRF-RJ 6271
- Denise Costa Ribeiro – CRF-RJ 5110
- Isabela Fundao dos Santos – CRF-RJ 17614
- Patricia Oliveira Campos – CRF-RJ 10496
- Priscila da Silva Alves – CRF-RJ 9713
- Renata de Assis Costa – CRF-RJ 13624
- Renato Felipe Pereira Duarte – CRF-RJ 25164
- Thiago Abranches Anastacio – CRF-RJ 25368
- Thiago Bellato dos Santos – CRF-RJ 12925

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Rio de Janeiro, 29 de outubro de 2020.

Tania Maria Lemos Mouço
Presidente